



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO
INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 04.748.773/0001-01
ATA DE REUNIÃO

Órgão: Diretoria Executiva

Data: 05/08/2017 08h00min

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas foi realizada reunião da Diretoria Executiva da Associação Recreativa dos Funcionários da ECT no Interior do Estado de São Paulo, em sua Sede administrativa, localizada a Praça Rodrigues de Abreu nº. 1-38 no centro da cidade de Bauru (SP) para tratar da seguinte pauta:

- **Permanência de Diretores:** o Presidente da associação informou que, em virtude de questionamentos apresentados por membros da Diretoria, quanto ao desligamento dos Correios de alguns membros dos órgãos da associação, e, pelo Estatuto da associação não ser claro quanto a este tema, submeteu o assunto ao Conselho Deliberativo para deliberação, cujo órgão demandou que a associação contratasse um parecer jurídico para definição conclusiva do assunto. O parecer foi emitido em 07.07.2017 pelo escritório Vitor Gustavo Fazzio Sociedade Individual de Advocacia, por meio do qual foi esclarecida a legalidade da permanência dos membros, desde que figurem como associados ativos, contribuintes e não inadimplentes com a associação. O documento foi enviado por email aos membros da Diretoria, em 12.07.2017, para a ciência de todos.
- **Gestão da Associação:** foi esclarecido pelo Presidente da associação que os projetos de melhoria em imóveis da associação devem sempre estar precedidos de previsão orçamentária. Caso não estejam, a origem dos recursos para tais projetos deverá ser o orçamento da respectiva Subsede. O Presidente da associação ressaltou ainda que nos casos dos projetos de manutenção emergencial nos imóveis da associação, haverá deliberação imediata por ele ou pelo(a) Diretor(a), desde que comprovada a gravidade da ocorrência e a necessidade do reparo, sendo a verba proveniente do orçamento da Sede da associação.
- **Assinatura de cheques de pagamento de despesas aprovadas em orçamento:** foi discutido e aprovado por unanimidade pelos presentes, o fluxo para a assinatura de cheques e/ou realização de pagamentos de despesas da associação, de modo que a partir desta data, os pagamentos somente serão realizados se: 1) os projetos estiverem previstos no orçamento anual da associação ou da respectiva SubSede; e 2) conter Projeto Arco com as seguintes informações e/ou documentações: descrição da despesa; origem do orçamento; uma via do contrato assinado e rubricado pelas partes com

memorial descritivo dos materiais utilizados e serviços prestados; ou, na ausência deste, um email com o "de acordo" do Diretor(a) da pasta autorizando a despesa, contratação ou início da prestação do respectivo serviço; vencimentos e formas de pagamento. Relacionado a este assunto, ainda foi aprovado por unanimidade entre os presentes que: 3) os projetos não previstos no orçamento anual da associação ou da SubSede serão submetidos para análise da Diretoria e poderão ser tratados como excepcionais, conforme necessidade, pertinência e relevância para os associados; e 4) com a finalidade de dar celeridade às atividades da associação e melhor atendimento aos anseios dos associados, os contratos em geral continuarão sendo assinados pelo Presidente e/ou Vice-Presidente e pelo Diretor(a) da pasta do respectivo projeto.

- **Participação de Diretores em Eventos:** o Presidente da associação informou que as despesas com hospedagens, diárias, pedágios e reembolso quilometragem com viagens de membros dos órgãos da associação para participação em reuniões e eventos, extrapolou o orçamento anual em aproximadamente R\$ 22 mil reais, somente neste primeiro semestre. Em análise preliminar das contas feita pela Coordenação da associação, já foi possível detectar que a realização de reuniões dos órgãos é o motivo que mais tem impactado nestes custos. Será feita análise detalhada dos gastos para identificar o detalhamento destas despesas e os possíveis meios para minimizá-las, visando o cumprimento do orçamento anual. Quanto à participação dos Diretores nos eventos institucionais tais como bailes e churrascos da associação, foi discutido e aprovado por unanimidade pelos presentes que os(as) Diretores(as) que tiverem disponibilidade, poderão participar dos eventos, em razão destes representarem excelente oportunidade de contato presencial e prestígio à Subsede e ainda de aproximação da Diretoria junto aos associados. Para tanto, deverá haver continuidade das práticas da última recomendação emitida pelo Conselho Deliberativo em 03.10.2013 a qual orienta para à otimização dos recursos dispendidos para as viagens, fins minimizar as despesas. Ainda foi aprovado por unanimidade, o protocolo de abertura dos próximos eventos, a ser realizado pelo Presidente e/ou seu representante, o qual deverá incluir em sua fala, uma breve apresentação ou menção de presença dos membros dos órgãos da associação (Diretoria e Conselhos), bem como do coordenador da respectiva Subsede.
- **Licença de Diretores e Regimento Interno:** o Presidente da associação informou que em razão dos questionamentos surgidos a respeito dos procedimentos regimentais para a licença de Diretores em suas atribuições na Arco/SPI, o tema foi incluído na proposta de Regimento Interno da Diretoria - já analisado e criticado pelos Diretores - e submetido para aprovação do Conselho Deliberativo o qual ainda não deliberou sobre o assunto. O Presidente ressaltou que há ainda orientações parciais sobre o assunto no Art. 38, inciso XIV do Estatuto da associação.

- **Aquisição de bens (TV, conversores digitais e micro-ondas) para as unidades:** o Presidente da associação informou que a Arco/SPI tem recebido diversos pedidos de aquisição de TVs e outros equipamentos eletroeletrônicos para uso nas unidades e que, diante disso, faz-se necessário o estabelecimento de critérios para atendimento ou não destas demandas. Após análise e deliberação foi aprovado por unanimidade entre os presentes que quando tratar-se aquisição de TV a unidade deverá apresentar 85% do efetivo da unidade como mínimo de associados, e casos excepcionais, serão analisados pontualmente e deliberados pelo Presidente e/ou Diretores(as) de pasta. A liberação da verba está condicionada à existência de orçamento da respectiva Subsede ou da conta Investimentos, e obedecido um cronograma de entrega, mediante o volume de demandas surgidas no mês. Para atendimento de pedidos de aquisição de bens de baixo custo (conversores digitais, microondas, cafeteiras, etc.), os quais, de acordo com a regra contábil, não devem ultrapassar o valor de R\$ 480,00, serão analisados pontualmente e a despesa poderá ser autorizada por qualquer Diretor, estando sujeita ao limite de liberação de verba do respectivo mês.

Outros assuntos:

- Foi discutido e aprovado por unanimidade pelos presentes a aquisição de 03 (três) jogos de cama e 03 (três) de banho para o residencial de Caraguatatuba, para uso exclusivo da Diretoria em serviço, bem como de capas protetoras para colchões e travesseiros para todos os residenciais da associação;
- Em razão da renúncia à pedido, da Sra. Rogéria de Fátima Martins Andreoli da coordenação da Subsede Sorocaba, foi submetido para análise e deliberação da Diretoria, uma nova constituição da coordenação daquela Subsede, a qual foi aprovada pelos presentes por unanimidade, passando a ter seguinte composição:

Nome	Matrícula	Lotação	Cargo
Cesar Tadeu Menezes Reis	8.889.698-6	REATE Sorocaba	Coordenador Geral
Reinaldo Do Amaral Almeida	8.107.910-9	CDD Além Ponte	Coordenador Administrativo E Financeiro
Alessandro Antunes Perino	8.916.027-4	CDD Itavuvu	Coordenador Social, Cultural E Lazer
Rogério Franco Pereira	8.914.645-0	CDD Itu	Coordenador De Esporte, Imprensa E Divulgação
Fernando Silas Vanzelli Mantuani	8.111.430-3	CDD Sorocaba	Suplente
Lourival Aparecido Pantojo	8.896.702-6	CDD Além Ponte	Suplente
Oseias De Pontes	8.105.762-8	CDD Cerrado	Suplente
Cristiano Osório	8.909.930-3	CTO-Sorocaba	Suplente

- Em razão da renúncia à pedido, da Sra. Maria de Fátima de Queiróz da coordenação da Subsede Campinas, foi submetido para análise e deliberação da Diretoria, uma nova constituição da coordenação daquela Subsede, a qual foi aprovada pelos presentes por unanimidade, passando a ter seguinte composição:

Nome	Matrícula	Lotação	Cargo
Eloane Basso Demattei	81125267	CTC Campinas/Gturn1	Coordenadora Geral
Maria Das Graças de Albuquerque Maques	88713512	ACCI Parque Taquaral	Coordenador Administrativo e Financeiro
Edson Amancio Bassaco	88717003	CTE Campinas/Gturn3	Coordenador Social, Cultural e Lazer
Francisco Jose de Almeida	81105975	CDD Jundiai	Coordenador de Esporte, Imprensa e Divulgação
Oseias Queiroz de Amarin	81107188	CTC Campinas/Gturn3	Suplente
Camila Aparecida Guedes	81069693	CDD Ponte Preta	Suplente

- Show de Prêmios: o Presidente da associação informou que neste mês foi necessário realizar renumeração cadastral de todos os associados para utilização nos sorteios do Show de Prêmios, em virtude da formatação antiga inviabilizar que os primeiros sócios fossem contemplados, já que a sistemática definida para os sorteios utilizam os quatro últimos dígitos das matrículas dos associados para a identificação nas dezenas e centenas sorteadas para cada prêmio da Loteria Federal. Será publicado no site da associação o novo formato de numeração dos associados para conhecimento público.
- A Diretora de Eventos apresentou preocupações quanto ao controle de entrada nos bailes nas Subsedes tendo em vista as longas filas ocasionadas pela diferenciação de convites (sócios, convidados de sócios e não-sócios empregados dos Correios): e solicitou análise da Diretoria apontou a necessidade de estudo sobre melhorias neste processo tendo em vista que isto impacta em atrasos para o início dos eventos. Contingencialmente, foi sugerido pelos presentes que os coordenadores da SubSede e os Diretores presentes deverão apoiar nestas atividades, até que uma nova discussão sobre convites e valores dos bailes da associação sejam revistos e aprovados.

Dada por encerrada esta reunião, eu Sheyla de Brito Belíssimo Zanini, lavrei a presente ata a qual será rubricada por mim e assinada por todos os participantes.

